



Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

CURSO: Audi I e Audi II - Ênfase em Órgãos Públicos (EOP)

UNIDADE DEMANDANTE: Núcleo de Formação e Aperfeiçoamento

INTEGRANTE DEMANDANTE: Devânia Araújo de Figueiredo Varella

UNIDADE TÉCNICA: Seção de Orientação Da Governança/AUDI

INTEGRANTE TÉCNICO: Welika Welkovic da Cunha Melo

Descrição da demanda: curso do PACD 2025

PERÍODO DE EXECUÇÃO: AUDI I (17 a 19.02.2025) e AUDI II (24 a 26.02.2025)

Dotação Orçamentária

(X) Demanda de CAPACITAÇÃO prevista no PACD 2023.

Objeto trata-se de:

(X) Prestação de Serviço não continuado

Previsão de despesa constante no PACD ou valor estimado em pesquisa de mercado:

Valor da inscrição AUDI I - R\$ 2.500,00

Valor da inscrição AUDI II - R\$ 2.500,00

Valor total das inscrições - 2.500,00 x 2 = R\$ 5.000,00

Valor da Associação R\$ 250,00 (requisito para participação nos cursos). Despesa a ser custeada com orçamento ordinário.

Justificativa da necessidade da contratação

A realização da capacitação destina-se a atender dois servidores lotados na área da auditoria, especificamente da Seção de Orientação da Governança (SOG), que lida diariamente com a prestação de serviços de avaliação e consultoria em auditoria governamental, nas diversas áreas de atuação do Tribunal (a exemplo de pessoas, TI, contratações, governança, riscos, controles internos), com base em normas nacionais e internacionais de auditoria interna (de significativo volume e complexidade).

A capacitação se faz fundamental diante a necessidade de formação básica em auditoria interna para os servidores da Seção de Orientação da Governança (SOG/AUDI), preferencialmente por instituição de reconhecimento internacional ou especializada em áreas de interesse da auditoria, nos termos do art. 71, da Resolução CNJ n.º 309/2020. A formação permitirá o exercício adequado das atividades inerentes à profissão de auditoria interna governamental.

O curso também contribuirá para o bom desempenho das atividades exercidas pela unidade, além do arcabouço normativo que rege a profissão de auditor(a) interno(a), o setor necessita compreender os tipos de avaliação e consultoria; aspectos de auditoria baseada em riscos (incluindo a participação no planejamento anual de atividades da AUDI); procedimentos técnicos a serem observados em cada fase do processo de trabalho das auditorias



*Escola Judiciária Eleitoral
do Rio Grande do Norte
Celina Guimarães Viana*

individuais (planejamento, execução e comunicação de resultados); técnicas de coleta e análise de dados; princípios e requisitos éticos; relacionamento com auditados(as); geração de valor, riscos e controles; avaliação da qualidade.

Necessariamente, deverá ser realizado primeiro o curso AUDI I - EOP, por envolver fundamentos de auditoria interna, indispensáveis à adequada compreensão do conteúdo programático do curso AUDI II - EOP.

Objetivos Estratégicos relacionados

Apresenta-se como expectativa que o conhecimento a ser obtido com a referida capacitação impactará diretamente nas metas estabelecidas para os indicadores dos seguintes objetivos estratégicos do Plano Estratégico da Justiça Eleitoral vigente (PEJERN 2021-2026):

S.4: Enfrentamento à corrupção, à improbidade e aos ilícitos eleitorais

Conjunto de atos que visem à proteção da coisa pública, à integridade nos processos eleitorais, à contribuição para a probidade administrativa, priorizando a tramitação dos processos judiciais que tratem do desvio de recursos públicos, de improbidade e de crimes eleitorais, além de medidas administrativas relacionadas à melhoria do controle e fiscalização do gasto público.

PI.2: Promoção da integridade e da ética

Diz respeito ao comportamento da organização e dos agentes públicos, referindo-se à sua adesão e atuação funcional consistente com os valores, princípios e normas éticas institucionais.

PI.3: Aprimoramento da governança institucional

Refere-se à consolidação e ao aperfeiçoamento dos mecanismos de liderança, estratégia e controle, bem como à adoção de boas práticas de governança, de gestão de riscos, de comunicação da estratégia, de gestão documental, de simplificação de processos organizacionais, de gestão de projetos e estatísticas, para assegurar a desburocratização, a eficiência operacional e a entrega de valor público à sociedade.

PI3.3: Fortalecer o sistema de auditoria interna.

Natal, 11 de fevereiro de 2025.

Devânia Araújo de Figueiredo Varella
Chefe de Seção - NFA
Integrante Demandante

Welika Welkovic da Cunha Melo
Chefe de Seção - SOG/AUDI
Integrante Técnico